

ATO EXECUTIVO Nº 4062 - RESOLVE designar ANA MARIA LEMOS TEIXEIRA OAB/RJ nº 122.628-E, para exercer a Função de Conciliador nas questões afilantes ao Juizado Infomal de Conciliação da 2ª Vara de Família da Comarca de São João de Meriti. Prot. nº 186817/2003

ATO EXECUTIVO Nº 4063 - RESOLVE dispensar, a pedido, DANIELLE BEATRIZ FRANCO MARTINS GUIMARÃES, OAB/RJ nº 109923-E da Função de Conciliador nas questões afilantes ao Juizado Infomal de Conciliação da 2ª Vara de Família da Comarca de São João de Meriti. Prot. nº 188487/2003

ATO EXECUTIVO Nº 4064 - RESOLVE dispensar, a pedido, CARLOS EDUARDO CUZZUOL, OAB/RJ nº 100714-E, NATHALIA RIPOLL HAMER DE AGUIAR, RG nº 10452378-6 IFF, e RODRIGO SIMONIN RODRIGUES, RG nº 10642134-0 IFF, da Função de Conciliador nas questões afilantes ao III Juizado Especial Criminal da Comarca de Capital. Prot. nº 191182/2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 170.577/2003-TJ,

ATO EXECUTIVO Nº 4065 - RESOLVE eposentar, compulsoriamente, a contar de 14/11/2003, com proventos integrais, MARIA LEONOR CARVALHO COELHO DE SÁ, matrícula nº 061467 no cargo de Técnico Judiciário Juruamentado de Serventia Extrajudicial, classe "C", índice 1600, nos termos da Lei nº 1.987/92, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1989

ATO EXECUTIVO Nº 4066 - RESOLVE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS EFEITOS DO ATO NORMATIVO Nº 04/2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em especial as do artigo 30, II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias

ATO EXECUTIVO Nº 4067 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 4068 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 4069 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 4070 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 4071 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 4072 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 4073 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 4074 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 4075 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 4076 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 4077 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 4078 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 4079 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 4080 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 4081 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 4082 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 4083 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 4084 - RESOLVE DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO COMENIA CONSIDERANDO a publicação do Ato Executivo nº 4044/2003 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

RAFAEL LUPI RIBEIRO MARTINS
RAFAEL RODRIGUES CARNEIRO
RICARDO CYFER
ROQUE FABRÍCIO ANTONIO DE OLIVEIRA VIEL

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2003.

a.) Desembargador MIGUEL PACHÁ,
Presidente da Comissão do Concurso.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA EM EXERCÍCIO

Processo: 2003-61468 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO Assunto: AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE VIDA ESCOLAR, CERTIFICADO DE APROVEITAMENTO DA OAB E DIPLOMA DE DIREITO. Personagem: EDILSON RAPOSO BELCHIOR Despacho: IMPEDIR O PEDIDO DE REVISÃO FORMULADO AS FLS. 02-05, COM BASE NA INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL UMA VEZ QUE NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DA LEI Nº. 595-82. 11/11/2003.

Processo: 2003-140375 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DEVOLUÇÃO Assunto: REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES DESCONTADOS Personagem: GUILHERME DE SOUSA SANTOS Despacho: IMPEDIR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DO DESCONTADO PREVIDENCIÁRIO SOBRE A PERCEPÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE SECRETÁRIO DE JUÍZ, TENDO EM VISTA O DECÍDIO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 124/2003-CN. 11/11/2003.

Processo: 2003-151068 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: PAGAMENTOS DIVERSOS Assunto: PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS EM RAZÃO DE DESLIGAMENTO DO CARGO (28/01 A 31/10/02) Personagem: FERNANDO BASTOS CAMACHO Despacho: IMPEDIR O PEDIDO DE FLS. 02, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO SEGUNDO, DO ARTIGO 90, DO DECRETO Nº. 2.475/79, E DO DECÍDIO PELA REGISTRO CONSELHO DA MAGISTRATURA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 292/2003-CN. 11/11/2003.

Processo: 2003-178728 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA Personagem: ANGELA SERRA DE FIGUEIREDO Despacho: IMPEDIR O PEDIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. PUBLICAR-SE. 11/11/2003.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE AJUSTES

INSTRUMENTO Termo nº 003/505/2003, **CELEBRAÇÃO** Em 12/11/2003, **FUNDAMENTO**, Art. 25, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, **OBJETO** Prestação de serviços de suporte técnico de manutenção de hardware e software, **VALOR** R\$ 1.419.679,62 (um milhão, quatrocentos e dezasseis mil seiscientos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), **PRAZO**, 12 (doze) meses, contado a partir de 01/02/2003, **PARTE**, Hewlett-Packard Brasil Ltda., **PROCESSO** nº 116.942/99.

INSTRUMENTO Termo nº 003/506/2003, **CELEBRAÇÃO** Em 12/11/2003, **FUNDAMENTO**, Art. 23, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, **OBJETO** Prestação de serviços de manutenção de terminais de auto atendimento, **VALOR** R\$ 328.380,00 (trezentos e vinte oito mil, trezentos e oitenta e sete reais), **PRAZO**, 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 01/11/2003, **PARTE**, Marquis Tecnologia e Sistemas Ltda., **PROCESSO** nº 123.642/03.

INSTRUMENTO Termo nº 003/507/2003, **CELEBRAÇÃO** Em 30/10/2003, **FUNDAMENTO**, Art. 24, XII e 116, da Lei Federal nº 8.666/93, **OBJETO** Prorrogação do prazo do convênio nº 003/07/03 do apoio, por meio de prestação de serviços, para manutenção e ampliação da Central de Apoio e acompanhamento de penas e medidas alternativas à prisão da Comarca de São Gonçalo - RJ, **VALOR** R\$ 30.770,00 (trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e novecentos e oitenta e dois centavos), **PRAZO**, 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias, de 15/08/2003 a 31/10/2003, **PARTE**, Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social - IBISS, **PROCESSO** nº 194.042/02.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SERVIÇO DE SECRETARIA

AVISO(S)
LICITAÇÃO Nº 159/03
PROC. Nº 007/143/03

A Comissão Permanente de Licitações avisa aos interessados na Licitação em epígrafe visando a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de captação, limpeza, higiene e conservação predial (áreas internas e externas) com fornecimento de materiais e equipamentos e utensílios bem como de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para atender a necessidade da manutenção das condições de higiene e limpeza dos prédios do IV e VII Região do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro pelo prazo de 30 (trinta) meses que a sessão de abertura do certame marcada para o dia 14/11/2003 foi adiada sine die por determinação da Administração Superior Ficam notificados todos os interessados a partir da publicação deste Aviso.

Comunicamos aos interessados na Licitação por Concorrência nº 150/03 (Proc. nº 135052/03) para execução da obra de construção dos prédios do Arquivo Geral do Poder Judiciário Estadual e de reforma e ampliação do prédio administrativo - Rua Almirante Manoel 340 a 382 São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, que a mesma fica SUSPensa em sua fase preliminar de habilitação concedendo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos pelas empresas interessadas.

diagrama em epígrafe visando a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de captação, limpeza, higiene e conservação predial (áreas internas e externas) com fornecimento de materiais e equipamentos e utensílios bem como de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para atender a necessidade da manutenção das condições de higiene e limpeza dos prédios do IV e VII Região do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro pelo prazo de 30 (trinta) meses que a sessão de abertura do certame marcada para o dia 14/11/2003 foi adiada sine die por determinação da Administração Superior Ficam notificados todos os interessados a partir da publicação deste Aviso.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 156/03 (PROC. Nº 194.142/02) - REPETIÇÃO
OBJETO: Permissão de uso de espaço físico no 3º pavimento do prédio do Foro da Comarca de Petrópolis, situado na Rua do Imperador, 971, Centro - Petrópolis, RJ, numa área de 6,00m², por permissionário de uso de bem público, com encargos, visando à instalação de ponto de venda de livros jurídicos e outros itens de papeleria, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SESSÃO DE JULGAMENTO: 01 de dezembro de 2003, às 14h.
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior lance ou oferta.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina I, 4º andar - sala 16, Castelo, Rio de Janeiro - RJ, das 11h às 17h30min.
OBSERVAÇÃO: O CONVITE é extensivo a todos os demais cadastrados na especialidade correspondente ao objeto desta licitação, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93. O edital será fornecido para a respectiva reprodução, que correrá por conta do interessado, mediante contra-recebto, onde constará carimbo da razão social da empresa.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

Proc. nº 108.378/2003-TJ
Assunto: Termo de Comodato de Imóvel
Personagem: Divisão de Atos Negociais
TERMO DE COMODATO DE IMÓVEL FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) ANOS, A CONTAR DE 02/01/2003, DA ÁREA DE 322M² LOCALIZADA NO 1º PAVIMENTO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MONSENHOR BACELAR Nº 93, CENTRO, PETRÓPOLIS - RJ, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO 1º JUÍZADO ESPECIAL CIVIL DAQUELA COMARCA.

Proc. nº 183.467/2003-TJ
Assunto: Protocolo de Intenções
Personagem: Divisão de Atos Negociais
PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE VOLTA REDONDA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA EM 15/09/2003, OBJETIVANDO VIABILIZAR PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS A PRISÃO NA REFERIDA COMARCA.

Escola de Magistratura - EMERJ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EMERJ

PROCESSO Nº179708/2003 - EMERJ
Origem: Departamento Administrativo
Assunto: Adiantamento concedido a funcionária
Despacho: Autorizo a concessão de adiantamento em favor da servidora SÔNIA MACEDO TARGA, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 Em 22/10/2003

PROCESSO: Nº99312003 - EMERJ
Origem: Departamento Administrativo
Assunto: Reforço de Empenho
Despacho: Autorizo a emissão do REFORÇO DE EMPENHO ESTIMATIVO, em favor dos CONFERENCISTAS DA EMERJ - EXTRA QUADRO, no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93 Em 24/10/2003.

PROCESSO Nº1794/2003 - EMERJ
Origem: Departamento Administrativo
Assunto: Reforço de Empenho
Despacho: Autorizo a emissão do REFORÇO DE EMPENHO ESTIMATIVO, em favor dos CONFERENCISTAS DA EMERJ - QUADRO, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), não aplicável, art. 1º da Lei nº 8.666/93 Em 21/10/2003

PROCESSO Nº184604/03 - EMERJ
Origem: Assessoria de Publicações
Assunto: Aquisição de cartuchos
Despacho: Autorizo a emissão de EMPENHO ORDINÁRIO, para aquisição de 03 (três) cartuchos de toner preto para copiadora XEROX, que serão adquiridos da empresa denominada XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., no valor de R\$2.478,30 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos), por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 Em 03/11/2003

PROCESSO Nº187126/03 - EMERJ
Origem: Biblioteca
Assunto: Aquisição de cartuchos
Despacho: Autorizo a emissão de EMPENHO ORDINÁRIO, para aquisição de toner preto para copiadora XEROX, que serão adquiridos da empresa denominada XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., no valor de R\$607,20 (seiscentos e sete reais e vinte centavos), por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 Em 05/11/2003

questões atinentes ao Juizado Informal de Conciliação da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Prot. nº 187175/2003
*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O. DE 27/11/2003 - PARTE III, PÁG. 02

ATO EXECUTIVO Nº 4261 - RESOLVE dispensar a pedido, CELIA REGINA DOS SANTOS MARQUES ALVES, OAB/RJ nº 62171, e VERA LUCIA ASSIS CARDOSO, RG nº 01980630-6 IFP, da Função de Conciliador nas questões atinentes ao VII Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. Prot. nº 182725/2003

ATO EXECUTIVO Nº 4262 - RESOLVE designar DAISY MAISA CARVALHO REGO DE CAMPOS, OAB/RJ 053946, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao VII Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. Prot. nº 182725/2003

ATO EXECUTIVO Nº 4263 - RESOLVE designar SIMONE SOUZA CARLOS, OAB/RJ nº 115077, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao VII Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. Prot. nº 189413/2003

ATO EXECUTIVO Nº 4264 - RESOLVE dispensar, a pedido, PRISCILLA FERREIRA CLIMACO DOS SANTOS, RG nº 10143780-4, da Função de Conciliador nas questões atinentes ao VII Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. Prot. nº 189413/2003

ATO EXECUTIVO Nº 4265 - RESOLVE designar ELAINE LIRA DOS SANTOS, RG nº 11138675-3 IFP, DAIANE DOS SANTOS BRITO, RG nº 13202437-3 IFP, e FATIMA REGINA SANTOS COELHO RODRIGUES, RG nº 009486976-7 DETRAN, para exercerem a Função de Conciliador nas questões atinentes ao XXII Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. Prot. nº 190769/2003

ATO EXECUTIVO Nº 4266 - RESOLVE designar NIVALDE FRANCISCA GONÇALVES, RG nº 073483182 IFP, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao XV Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital. Prot. nº 197897/2003

ATO EXECUTIVO Nº 4267 - RESOLVE designar RITA DE CÁSSIA CORTES VIANNA, OAB/RJ nº 114829-E, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Armação dos Búzios, vinculado ao Juízo Único da mesma Comarca. Prot. nº 197895/2003

ATO EXECUTIVO Nº 4268 - RESOLVE dispensar, a pedido, MARIA CRISTINA DA FONSECA VIEIRA, OAB/RJ nº 114829-E, da Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Armação dos Búzios, a contar de 08/09/2003. Prot. nº 197895/2003

ATO EXECUTIVO Nº 4270 - RESOLVE designar DAVI CAMPOS MARINHO, RG nº 41196 PNERJ, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Seropédica, vinculado ao Juízo Único da mesma Comarca. Prot. nº 198521/2003

ATO EXECUTIVO Nº 4271 - RESOLVE designar ELISABETH RODRIGUES DE AZEVEDO, OAB/RJ nº 102794, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Informal de Conciliação da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital. Prot. nº 197885/2003

ATO EXECUTIVO Nº 4272 - RESOLVE dispensar, a pedido, MARCOS BARBOSA VASQUES, RG nº 11685491-0 IFP, da Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Informal de Conciliação da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital. Prot. nº 197885/2003

ATO EXECUTIVO Nº 4273 - RESOLVE designar GISELI ALVAREGA ALVES, RG nº 020011726-5 DETRAN, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Carapicuíba/Quissamã, vinculado ao Juízo Único da mesma Comarca. Prot. nº 199180/2003

EXECUTIVO Nº 4274 - RESOLVE designar JOANNA RODRIGUES WERNECK GENFRE, RG nº 11709454-0 IFP, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Informal de Conciliação da Vara de Família, da Infância e da Juventude da Comarca de Maricá. Prot. nº 199065/2003

ATO EXECUTIVO Nº 4276 - RESOLVE prorrogar a designação de BRUNO WINK DOS SANTOS, RG 11433659-7 IFP, na Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, a contar de 27/11/2003. Prot. nº 198498/2003

*ATO EXECUTIVO Nº 4279 - RESOLVE exonerar, a pedido, TANIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0113941, do cargo de Assistente

Social, Classe E, índice 1900, a contar de 03.11.2003, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479, de 08.03.79
*Replicado por ter saído com incorreção no DO de 02.12.2003, parte III, página 02.

*ATO EXECUTIVO Nº 4281 - RESOLVE exonerar, a pedido, FERNANDA NEVES LOPES, matrícula nº 10612100 do cargo em comissão de Assessor de Órgão Julgador, S.DAS-8, da Subsecretaria Judiciária, da Secretaria Geral do Tribunal de Justiça, a contar de 1º.12.2003 (Ref. Prot. nº 199.787/2003).

*Replicado por ter saído com incorreção no DO de 02.12.2003, parte III, página 02.

*ATO EXECUTIVO Nº 4286 - RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIA MARIA MADRUGA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 2636617, do cargo em comissão de Assessor de Órgão Julgador, S.DAS-6, da Subsecretaria Judiciária, da Secretaria Geral do Tribunal de Justiça (Ref. Prot. nº 195.580/2003).

*Replicado por ter saído com numeração incorreta no DO de 24.11.2003, parte III, página 02.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 166.172/2003-TJ,

ATO EXECUTIVO Nº 4287 - RESOLVE aposentar, a pedido, com proventos proporcionais, ROSA MARIA VIEIRA, matrícula nº 01169557, no cargo de Técnico Judiciário II, classe "A", Índice 1400, nos termos da Lei nº 3.893/2002, com fundamento no Art. 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 2-, de 15.12.98, publicada em 16.12.98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

ATO M/807-DESIGNA o Doutor LUIZ EDUARDO DE CASTRO NEVES, 75º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial, para auxiliar, somente no dia 18 de dezembro de 2003, a 3ª Zona do Registro Civil, sem prejuízo de suas funções no IV Juizado Especial Cível - Catete

ATO M/472

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE REPUBLICAR o ATO M/418, no que diz respeito à Capital, tendo em vista o Decreto nº 34365, publicado no D.O. do Poder Executivo de 26 de novembro de 2003, designando os Doutores Juizes de Direito em exercício nas Varas mencionadas para, no período de 20 de DEZEMBRO de 2003 até 31 de JANEIRO de 2004, conhecerem dos pedidos de MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE.

COMARCA DA CAPITAL

Table with 2 columns: Day and Vara. Rows include 20-Sábado (34ª Vara Criminal), 21-Domingo (35ª Vara Criminal), 22-Segunda-feira (36ª Vara Criminal), 23-Terça-feira (37ª Vara Criminal), 24-Quarta-feira (38ª Vara Criminal), 25-Quinta-feira (39ª Vara Criminal), 26-Sexta-feira (1ª Vara Criminal de Bangru), 27-Sábado (2ª Vara Criminal de Bangru), 28-Domingo (1ª Vara Criminal de Campo Grande), 29-Segunda-feira (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis), 30-Terça-feira (XVIII Juizado Esp. Criminal/Campo Grande), 31-Quarta-feira (16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Varas Cíveis), 01-Quinta-feira (1ª Vara Criminal da Ilha do Governador), 02-Sexta-feira (2ª Vara Criminal da Ilha do Governador), 03-Sábado (1ª Vara Criminal de Madureira), 04-Domingo (1ª Vara Criminal de Jacarepaguá), 05-Segunda-feira (2ª Vara Criminal de Jacarepaguá), 06-Terça-feira (21ª, 22ª, 23ª, 24ª e 25ª Varas Cíveis), 10-Sábado (1ª Vara Criminal de Santa Cruz), 11-Domingo (2ª Vara Criminal de Santa Cruz), 17-Sábado (31ª Vara Cível), 18-Domingo (32ª Vara Cível), 20-Terça-feira (33ª Vara Cível), 24-Sábado (34ª Vara Cível), 25-Domingo (35ª Vara Cível), 31-Sábado (36ª Vara Cível).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

ATO ME/027-DESIGNA o Doutor ALEXANDRE PIMENTEL CRUZ, 13º Juiz Substituto da 1ª Região Judiciária, para, além do estágio da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, auxiliar, a partir de 01 de dezembro de 2003, a 35ª Vara Criminal, tornando insubsistente o item 13 do Ato ME/026, publicado no D.O. de 28 de novembro de 2003

ASSUNTO: APOSTILA
REFERENTE: Protocolo nº 199474/2003

Juizado Especial Cível da Comarca de Belford Roxo
ATO EXECUTIVO Nº 2450/2003, publicado no D.O. de 09/07/2003.
Fica ratificado para GISELLE EGALON SANTI DE SOUZA o nome da Conciliadora, conforme protocolo nº 199474/2003, e não como constou do Ato, mantidos os demais termos.

PROCESSO Nº 162340/2001

ORIGEM: DGOI

ASSUNTO: Prorrogação contratual referente à construção do anexo e reforma do Juizado da Infância e Juventude da Comarca da Capital.
DECISÃO: Acólito o parecer de fls. 1732 e, por seus próprios fundamentos, autoriza a prorrogação do prazo contratual, sem ônus para este Tribunal, pelo período de 90 dias a contar do memorando de renúncia a ser expedido pelo DGOI, referente ao contrato nº 003/141/2002, celebrado com a empresa URB-TOPO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com fundamento no artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. À SP/SOF, para as medidas necessárias ao cancelamento dos saldos dos empenhos nºs 1948 e 2171/2003, nos valores solicitados em fls. 1769. Após encaminhar-se os autos à Divisão de Licitações para lavar o termo aditivo. Publique-se e compre-se. Em 28/11/2003

Processo nº 166.172/2003-TJ

Fixo os proventos de inatividade de ROSA MARIA VIEIRA, aposentada, a pedido, com proventos proporcionais, no cargo de Técnico Judiciário II, classe "A", Índice 1400, matrícula nº 01169557, com validade a contar da publicação do ato de aposentadoria.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo nº 003/540/2003; CELEBRAÇÃO: Em 26/11/2003; FUNDAMENTO: Art. 65, § 5º, da Lei federal nº 8.666/93; OBJETO: Revisão dos preços do contrato nº 003/225/02 de obras de reforma do edifício Visconde de Itaboraí; VALOR: R\$ 59.794,29 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos); PRAZO: A partir de 01/12/02; PARTE: Santa Bárbara Engenharia S/A; PROCESSO: nº 17.917/02.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/541/2003; CELEBRAÇÃO: Em 01/12/2003; FUNDAMENTO: Art. 2º da Lei federal nº 10.192/01 e art. 65, II, § 5º, da Lei federal nº 8.666/93; OBJETO: Alterações no contrato nº 003/141/02 de obras de reforma do Juizado da Infância e Juventude da Capital e de Construção do Prédio Anexo; VALOR: R\$ 37.813,40 (trinta e sete mil, oitocentos e traze reais e quatrocentos centavos); PARTE: Urb Topo Engenharia e Construções Ltda.; PROCESSO: nº 162.340/01.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/542/2003; CELEBRAÇÃO: Em 01/12/2003; FUNDAMENTO: Art. 65, I, "a" e § 1º, da Lei federal nº 8.666/93; OBJETO: Acréscimo no objeto do contrato nº 003/356/03 de compra de 01 (um) switch de grande porte; VALOR: R\$ 84.891,72 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos); PARTE: Siga Sistemas e Computadores S/A; PROCESSO: nº 208.919/02.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/543/03; CELEBRAÇÃO: Em 01/12/2003; FUNDAMENTO: Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei federal nº 8.666/93; OBJETO: Acréscimo no objeto do contrato nº 003/157/03 de prestação de serviços de manuseio, estofamento, pintura e lustre, mecânica de reparo e manutenção; VALOR: R\$ 214.131,55 (duzentos e quatorze mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses contados a partir de 01/12/03; PARTE: Nova Rio Serviços Gerais Ltda.; PROCESSO: nº 108.559/01.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/544/2003; CELEBRAÇÃO: Em 01/12/2003; FUNDAMENTO: Arts. 24, XIII e 116 da Lei federal nº 8.666/93; OBJETO: Prorrogação do prazo do Convênio nº 003/017/2003 de apoio, por meio de prestação de serviços, para manutenção e ampliação de Central de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas à Prisão da Comarca de São Gonçalo - RJ; VALOR: R\$ 181.201,88 (cento e noventa e um mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos); PRAZO: 01 (um) ano contado a partir de 01/12/2003; PARTE: Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social - IBISS; PROCESSO: nº 194.042/02.

IMPRESA OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro
Expansão Pública
José Augusto Guimarães DIRETOR-PRESIDENTE
Jorge Narciso Peres DIRETOR INDUSTRIAL
José Fernando Freitas Chaves DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES
ENTREGA DE TEXTOS: Os textos para publicação deverão ser entregues nas Agências Rio ou Niterói, datilografados ou compostos em gabaritos espaciais, à venda nessas Agências, respeitadas as Instruções neles contidas.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e recomendações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Publicações Oficiais à Avenida Erasmo Braga nº 118, sala 205 - Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP 20020-000 - Tel.: (0xx21) 2282-5100, Ramal 131, Telefax: (0xx21) 2533-5443.
AGÊNCIAS: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas
RIO - Rua São José, 35, s. 222/24 - Ed. Gar. Meneses Cortes Tels.: (0xx 21) 2533-4856 e 2533-8647
NITERÓI - Rua Vis. de Sapitiba, Esq. com a Rua Saldanha Marinho. Tel.: (0xx 21) 2719-0404
PREÇO PARA PUBLICAÇÃO cm/col. para Municipalidades R\$ 106,00
cm/col. para Municipalidades R\$ 74,00
RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Rua Marquês de Olinda 29, Centro - Niterói, RJ - CEP 24030-170 - Cx. Postal 100726 - Tel.: (0xx 21) 2620-1122 PABX - Fax (0xx 21) 2719-9547

Parte III - Poder Judiciário • Seção I - Estadual
ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL
ASSINATURA NORMAL R\$ 248,42
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS R\$ 169,62
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 169,62
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) R\$ 169,62
(*) As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco do Estado do Rio de Janeiro - BANERJ. Cópias de exemplares avulsos atrasados poderão ser adquiridas à Rua Marquês de Olinda nº 29, Centro - Niterói, RJ.
ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas de D.O.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CONSTRUTORA MARKET COMERCIAL 1505 LTDA-ME, A COR DA BARRA TINTAS LTDA. E ENGENHARIA RIO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. 3) homologação a presente licitação, bem como determino a contratação com as adjudicatárias. Retornem os autos à Secretaria do Pregão, para ciência da recorrente e demais interessados, observado o devido processo legal. Ass.: Ilm. Sr. Diretor-Geral da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJERJ.

Em virtude desta decisão, segue a classificação final deste certame, sagrou-se vencedora das itens 03, 04, 05, 24, 25, 26, 27, 30 e 32 a empresa A COR DA BARRA TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., que cotou o valor total de R\$ 5.739,11 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e onze centavos), dos itens 08 e 09 a empresa CONSTRUTORA MARKET COMERCIAL 1505 LTDA-ME, que cotou o valor total de R\$ 2.859,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), e dos itens 01, 02, 06 e 07 a empresa MARGUES DE ALMEIDA FERRAGENS E TINTAS LTDA., que cotou o valor total de R\$ 18.658,90 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). Restaram sem vencedoras os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29 e 31.

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE AJUSTES

INSTRUMENTO: Termo nº 003/549/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 01/12/2003; **FUNDAMENTO:** Art. 23, II, "b", da Lei federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Prestação de serviços para renovação de licenças de software; **VALOR:** R\$ 22.484,29 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos); **PRAZO:** até 12 (doze) meses contados da data de início de cada licença; **PARTE:** Infotric Telemática Ltda.; **PROCESSO:** nº 143.968/03.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/550/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 01/12/2003; **FUNDAMENTO:** Art. 23, II, "b", da Lei federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Prestação de serviços para renovação de licenças de softwares; **VALOR:** R\$ 72.857,50 (setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); **PRAZO:** até 12 (doze) meses contados da data de início de cada licença; **PARTE:** Saga Sistemas e Computadores SA; **PROCESSO:** nº 143.968/03.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/551/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 03/12/2003; **FUNDAMENTO:** Art. 24, XIII e 116, da Lei federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Promoção do preço do Convênio nº 003/357/02 de colaboração para prestação de serviços; **VALOR:** R\$ 75.378,00 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 21/10/03; **PARTE:** Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social - IBISS; **PROCESSO:** nº 106.963/02.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/552/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 03/12/2003; **FUNDAMENTO:** Art. 25, I, da Lei federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Prestação de serviços de substituição da licença Sybase plataforma Alpha Digital para plataforma Sun Fire 3800; **VALOR:** R\$ 731.952,00 (setecentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses, contado a partir de 01/11/03; **PARTE:** MSP Informática Ltda.; **PROCESSO:** nº 215.234/02.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/553/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 03/12/2003; **FUNDAMENTO:** Art. 23, II, "b", da Lei federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva de terminais de consulta; **VALOR:** R\$ 80.520,00 (oitenta mil, quinhentos e vinte reais); **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses contados de 01/12/03 até 30/11/05; **PARTE:** Maqui Tecnologia e Sistemas Ltda.; **PROCESSO:** nº 143.966/03.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/554/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 03/12/2003; **FUNDAMENTO:** Art. 25, I, da Lei federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Prestação de serviços de instalação e implementação de uma sala coffee; **VALOR:** R\$ 2.387.100,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil e cem reais); **PRAZO:** 19 (dezenove) meses, contado a partir do mês seguinte ao recebimento da nota de empenho; **PARTE:** ACECO - TI Ltda.; **PROCESSO:** nº 150.527/03.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/555/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 03/12/2003; **FUNDAMENTO:** Art. 23, II, "a", da Lei federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Prestação de serviços para atualização de licença de uso do programa Citrix e compra de software; **VALOR:** R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais); **PRAZO:** 13 (treze) meses, contado do recebimento da nota de empenho; **PARTE:** Markway Business e Informática Ltda.; **PROCESSO:** nº 154.209/03.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/556/2003; **CELEBRAÇÃO:** Em 03/12/2003; **FUNDAMENTO:** Art. 07, II, da Lei federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Promoção do prazo do contrato nº 003/337/03 da prestação de serviços de limpeza e conservação; **VALOR:** R\$ 149.300,22 (cento e quarenta e oito mil, trezentos reais e vinte e dois centavos); **PRAZO:** 02 (dois) meses, referente ao período de 01/10/03 a 30/11/03; **PARTE:** Nova Rio Serviços Gerais Ltda.; **PROCESSO:** nº 12.872/99.

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO Nº 144/03 (PROC. Nº 212.298/02)

OBJETO: Compra de componentes para bebonduro e geladeira
SESSÃO DE JULGAMENTO: 18 de dezembro de 2003, às 14h

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Av. Erasmo Braga, 115 - Lâmina I, 4º andar - sala 16, Castelo - Rio de Janeiro - RJ, das 11h às 17h30min.

OBSERVAÇÃO: O edital será fornecido para a respectiva reprodução, que será por conta do interessado, mediante contra-recebimento, onde constará carimbo da razão social da empresa.

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SERVIÇO DE SECRETARIA
AVISOS**

Comunicamos aos interessados na Licitação por Concorrência nº 149/03 (Proc. nº 124483/03), para execução da obra de construção do prédio do Fórum da Comarca de Maracanã, no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, que a empresa BLOKOS ENGENHARIA LTDA. interpus recurso administrativo contra decisão da CPL na fase preliminar de habilitação.

ção e que os autos estão à disposição dos interessados na Secretaria da CPL (Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina I - 4º andar - sala 16, Castelo, RJ), onde poderão fazer uso da facilidade de apresentar contra-razões, dentro do prazo legal, a contar desta data.

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 198541/2003
ORIGEM: DGOI
ASSUNTO: Manutenção de um elevador instalado no prédio do Juizado Especial do Niterói.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, artigo 1º, incisos VIII e XI, ratifico a inexigibilidade de licitação e autorizo a contratação direta da empresa ATLAS SCHINDLER S.A., pelo período de 12 meses contados a partir da data do memorando de início a ser expedido pelo DGOI, posto que se enquadra na hipótese prevista no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. A SPISOF, para ciência de que a presente contratação é sem ônus para o Tribunal. Após, a Divisão de Licitações para a lavratura do termo contratual. Em 03/12/2003.

PROCESSO Nº 175695/2003
ORIGEM: DPM
ASSUNTO: Procedimento apuratório
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, inciso X, acolho o parecer da Assessoria de fls. 94 e, por seus próprios fundamentos, determino o arquivamento do processo, com amparo na norma, a contrario sensu, inserida nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e 7º da Lei Federal nº 10.520/02. Publique-se e cumpra-se. Em 03/12/2003.

***PROCESSO Nº 15222/2003**
ORIGEM: SOF
ASSUNTO: Reforço de empenho
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 382/03, artigo 1º, inciso I, autorizo o empenhamento de despesa, no valor total de R\$ 80.334.334,00, uma vez que se ajusta à hipótese prevista no artigo 60, § 2º da Lei Federal nº 4320/64. A SPISOF, para, publicado este, emitir as respectivas notas de empenho. Em 28/11/2003.
* Republicado por ter sido com incorpção no D.O. de 04.12.2003, fls. 04.

**Curso de Magistratura - EMERJ
(RESOLUÇÃO Nº 09/2002)**

CONVITE

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ CONVIDA os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, Estagiários da EMERJ e demais interessados para o **Seminário sobre Contrato de Seguro**, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2003, no Auditório Antônio Carlos Amorim, na Av. Erasmo Braga, 115 - 4º andar - Palácio da Justiça, conforme programação abaixo:

9 horas - Encontro dos Juizes vitaliciandos com os Desembargadores Conselheiros e com os Juizes Supervisores.

10 horas - Abertura
Palestra: "ASPECTOS GERAIS DOS CONTRATOS DE SEGURO"
Palestrante - Des. Sylvio Capanema de Souza - Presidente da 10ª Câmara Cível.

Debateadores - Dr. Agostinho Teixeira Filho - Advogado do Escritório TRENCH, ROSSI E WATANABE
Dra. Maria da Glória Oliveira Bandeira de Melo
Juiza da 8ª Vara Cível da Comarca de Capilari

14h30min
Palestra: "FRAUDE NO CONTRATO DE SEGURO"
Palestrante - Des. Sergio Cavalcieri Filho - Diretor-Geral da EMERJ

16 horas
Palestra: "SEGURO DE SAÚDE"
Palestrante - Dr. Sergio Bermudes - Advogado
Debateador - Des. Paulo César Salomão - Presidente da Mútua dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro

17h30min - Encerramento
Inscrições gratuitas na Secretaria da EMERJ (Palácio da Justiça - 4º andar) - Tels.: (21)2588-3369 / 2598-3380.

Inscrições de Magistrados no Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados da EMERJ (Palácio da Justiça - 4º andar) - Tels.: (21)2588-1808 / 2588-3675.

Aos Magistrados que participarem do Seminário serão conferidas 8 horas (oit) no Curso de Aperfeiçoamento, de que trata a Resolução nº 08/2002, do Órgão Especial.

Nome s/RP

-2-

ROQUETE 94,1 FM

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS

**RESENHA LEGISLATIVA
LEGISLAÇÃO ESTADUAL
LEI Nº 4.235, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.
D O RJ 3.12.03**

ALTERA A LEI Nº 1.356, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS VINCULADOS À ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL. A Governadora do Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O art. 1º da Lei Nº 1.356 de 1988, fica acrescido de um parágrafo, alterando-se ainda seu inciso I, como segue:
"Art. 1º - (...) I - VETADO.
(...)

§ 8 - Os empreendimentos de geração de energia incluídos nos item VII, desde que a fonte primária seja alternativa como a eólica, solar e biomassa, poderão ser submetidos ao regime de licenciamento simplificado com a apresentação de um Relatório Ambiental Simplificado - RAS".
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RESENHA JURISPRUDENCIAL

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (seleção)
Informativa nº 329 (Notas tomadas nas sessões de julgamento de 10 e 14 de novembro de 2003)

PLENÁRIO
Sindicalista: Natureza Inquisitorial
Tendo em vista que a sindicalista, enquanto medida preparatória para o processo administrativo, não exige a observância do princípio da ampla defesa, o Tribunal indeferiu mandado de segurança impetrado preventivamente, em que se pretendia impedir a expedição do decreto de demissão de servidor público, sob a alegação de ausência do direito ao contraditório durante o inquérito administrativo. Entendeu-se não caracterizado o cerceamento de defesa em face da demonstração nos autos de que o impetrante efetivamente teve assegurada sua participação no processo disciplinar, no qual foram observados os princípios da ampla defesa e do contraditório. Precedentes citados: MS 22789/RJ (DJU de 25.8.99) e MS 22103/RJ (DJU de 24.11.95).
MS 22791/MS, rel. Min. Cezar Pelúzo, 13.11.2003.

PRIMEIRA TURMA
Indenização por Acidente de Trabalho
Compete à Justiça Comum o julgamento das causas relativas a indenizações por acidente de trabalho, conforme disposto na parte final do art. 109, I, da CF. Com base nesse entendimento, a Turma, por maioria, reformou acórdão do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais que, em sede de conflito de competência, entendeu competir à Justiça do trabalho o julgamento de ação de reparação de dano por ato ilícito, decorrente do dano decorrente da relação de trabalho. Voto do Min. Marco Aurélio que, tendo em conta tratar-se de indenização ajustada contra o empregador em virtude do descumprimento de cláusula do contrato de trabalho, consistente na sua falta de diligência quanto à segurança do empregado (CF, art. 6º, XXVIII), negava provimento ao recurso por entender compatível, nos termos do art. 114 da CF, a Justiça do Trabalho o julgamento de demandas oriundas do contrato de trabalho. Precedentes citados: RE 176532/SC (DJU de 20.11.98) e RE 348160/BA (DJU de 14.3.2003).
RE 403832/MG, rel. Min. Sepúlveda Pertence, 11.11.2003.

Crime Hediondo e Liberdade Provisória
É inabível a concessão de liberdade provisória nos crimes hediondos (Lei 8.072/90, art. 2º, II). Com base nesse entendimento, a Turma manteve decisão proferida pelo STJ que restabeleceu a prisão do paciente - preso em flagrante e denunciado pela prática de homicídio duplamente qualificado - por entender que a proibição da liberdade provisória nos casos de prisão em flagrante por tais delitos decorre da sua ineficácia, prevista constitucionalmente (art. 5º, XLIII, CF). Salientou-se, ademais, que, não tendo a Constituição permitido a fiança, tampouco seria admissível a concessão de liberdade provisória sem fiança. (CF, art. 5º, XLIII - "a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o latrocínio e os delitos como crimes hediondos, por eles respondido os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem"). Precedentes citados: HC 72820/SP (DJU de 14.3.97), HC 82318/PR (DJU de 9.5.2003).
HC 83498/ES, rel. Min. Sepúlveda Pertence, 11.11.2003.

SEGUNDA TURMA
Responsabilidade Civil e Ato Omissivo - 1
A Turma negou provimento a recurso extraordinário no qual se pretendia, sob a alegação de ofensa ao art. 37, § 6º, da CF, a reforma de acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte que, entendendo caracterizada na espécie a responsabilidade objetiva do Estado, reconheceu o direito de indenização devida a filho de preso assassinado dentro da própria cela por outro detento. A Turma, embora salientando que a responsabilidade por ato omissivo do Estado caracteriza-se como subjetiva - não sendo necessária, contudo, a individualização da culpa, que decorre, de forma genérica, da falta do serviço -, considerou presente, no caso, o nexo de causalidade entre a ação omissiva atribuída ao Poder Público e o dano, por competir ao Estado zelar pela integridade física do preso. Precedentes citados: RE 81802/MG (RTJ 77/601), RE 84072/BA (RTJ 02/923).

RE 372472/RN, rel. Min. Carlos Velloso, 4.11.2003.
Responsabilidade Civil e Ato Omissivo - 2
Por entender ausente o nexo de causalidade entre a ação omissiva atribuída ao Poder Público e o dano causado a particular, a Turma conheceu e deu provimento a recurso extraordinário para, reformando acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, afastar a condenação por danos morais e materiais imposta ao mesmo Estado, nos autos de ação indenizatória movida por vítima de latrocínio praticado por quadrilha, da qual participava detento foragido da prisão há 4 meses. A Turma, assentando ser a espécie hipótese de responsabilidade subjetiva do Estado, considerou não ser possível o reconhecimento da falta do serviço no caso, uma vez que o dano decorrente do latrocínio não tivera como causa direta e imediata a omissão do Poder Público na falta da vigilância penitenciária, mas resultara de outras causas, como o planejamento, a associação e própria execução do delito, ficando interrompida, portanto, a cadeia causal. Precedentes citados: RE 130764/PR (RTJ 143/270), RE 172025/RJ (DJU de 19.12.96) e RE 179147/SP (RTJ 179/791).

RE 398820/RS, rel. Min. Carlos Velloso, 4.11.2003.

CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-142309 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: SOLICITAÇÃO ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO QUE VEM INCIDINDO SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA. Personagens: ROSE MARY OLIVEIRA HINDEIRO Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003

Processo: 2003-142466 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: SOLICITAÇÃO ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO QUE VEM INCIDINDO SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA. Personagens: VERA TOSTE PEREIRA Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-143157 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: SOLICITAÇÃO ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO QUE VEM INCIDINDO SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA. Personagens: LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-143165 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: SOLICITAÇÃO ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO QUE VEM INCIDINDO SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA. Personagens: HARCIA VASCONCELOS DE SOUZA SOARES BANDEIRA Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-143207 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: REQUERER ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA E DEVOLUÇÃO DE VALORES DESCONTADOS. Personagens: TERESI CRISTINA RABELO DE SOUZA SAMPÓS Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-143210 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: REQUERER ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA E DEVOLUÇÃO DE VALORES DESCONTADOS. Personagens: ANDREA DA SILVA JANGEL PINHEIRO Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-143210 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: REQUERER ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA E DEVOLUÇÃO DE VALORES DESCONTADOS. Personagens: ANDREA DA SILVA JANGEL PINHEIRO Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-143210 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: REQUERER ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA E DEVOLUÇÃO DE VALORES DESCONTADOS. Personagens: ANDREA DA SILVA JANGEL PINHEIRO Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-172695 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: FALCIENTES DIVERSOS Assunto: SOL. PAGAMENTO DE FERIAS NAO GOZADAS REFERENTE AO ANO DE 2003 Personagens: SANDRA MARIA DE ALMEIDA SOUZA Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 02, COM FULCRO NA DECISÃO EXARADA PELO C. CONSELHO DA MAGISTRATURA, NOS AUTOS DO PROCESSO N. 331-2002, DE INTERESSE DE SANDRA HAROSOT CAVALHO DE OLIVEIRA. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-180311 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DEVOLUÇÃO Assunto: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE CARGO EM COMISSÃO E A DEVOLUÇÃO DAS QUANTIAS DESCONTADAS. Personagens: UNILINGTON BENEDITO ALVES FERREIRA Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-190045 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: SOL. DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS REF. AO PERÍODO DE 22/04/91 A 18/07/01 NO CARGO DE SECRETARIA DE JUIZ. Personagens: LOURDES MARIA PIRES Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 02, EM FACE DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO N. 124-2003-CR, DE INTERESSE DE HELIO CORREA DE SOUZA FILHO. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-196904 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DEVOLUÇÃO Assunto: LAJICHO LINDO DE CAVALHO Despacho: NOS TERÇOS DA INFORMAÇÃO ORIGINÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 02, UMA VEZ QUE NAO MOVUL, ATÉ A RESERVA DE DADO, POR PARTE DO PASTORIO EXCELSSO, O MANEJO DE MÉRITO DA ADIN 2176-2000. 05/12/2003.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAL
DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL

Processo: 2003-101088 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: SOL. ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA. Personagens: PAULO ROBERTO HIRI Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-138793 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DEVOLUÇÃO Assunto: ISENÇÃO DA

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA, SEM CARGO DE VOLUNTÁRIO DAS EMPREASAS DESCONTADAS. Personagens: HARCIA MARIA VASCONCELOS DE SOUZA Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-19069 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: SOL. ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA, SEM CARGO DE VOLUNTÁRIO DAS EMPREASAS DESCONTADAS. Personagens: HARCIA MARIA VASCONCELOS DE SOUZA Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-19742 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DEVOLUÇÃO Assunto: ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO RIO-REVIDENCIÁRIO SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA E DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS. Personagens: JULILLES RODRIGUES MENDES JUNIOR Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-140229 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DEVOLUÇÃO Assunto: ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO RIO-REVIDENCIÁRIO SOBRE O CARGO DE COMISSÁRIO ANTERIORMENTE. Personagens: HAMILTON HENRIQUE DA SILVA JUNIOR Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-140262 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DEVOLUÇÃO Assunto: REQUERER ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA SEM CARGO DE VOLUNTÁRIO DAS EMPREASAS DESCONTADAS. Personagens: LUCILIA DE SA ROCHA LEITE Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-140326 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DEVOLUÇÃO Assunto: SOL. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA FG SEM CARGO A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS. Personagens: HARCIA APARECIDA DA SILVA Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANTENIMENTO PREVIDENCIÁRIO SOBRE A PERCEPÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE SECRETÁRIO DE JUIZ, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 124/2003-CR. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-140369 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DEVOLUÇÃO Assunto: SOL. ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE CARGO COMISSÁRIO SEM CARGO A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS. Personagens: ROSALI SILVA Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-140373 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DEVOLUÇÃO Assunto: SOL. ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA SEM CARGO A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS. Personagens: ANA PAULA VAZQUEZ BARRIEIRA SANTOS Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-140376 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DEVOLUÇÃO Assunto: REQUERER ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA E DEVOLUÇÃO DE VALORES DESCONTADOS. Personagens: ELIANE MASCARENHAS SANTOS DIAS Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-140378 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DEVOLUÇÃO Assunto: REQUERER ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA E DEVOLUÇÃO DE VALORES DESCONTADOS. Personagens: CARIM HELENA VIVIANO HIRI Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-140750 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DEVOLUÇÃO Assunto: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA E DEVOLUÇÃO DE QUANTIAS DESCONTADAS. Personagens: ROBERTO JOSE BALDI LOURENÇO Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-140824 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DEVOLUÇÃO Assunto: REQUERER ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DEVOLUÇÃO DE VALORES DESCONTADOS. Personagens: HIRIAT MASCARENHAS COSTA Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-140992 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: SOLICITAÇÃO ISENÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS QUE INCIDEM SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA. Personagens: RENATA MONTEIRO COSTA Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-140994 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: SOLICITAÇÃO ISENÇÃO DOS DESCONTOS

PREVIDENCIÁRIOS QUE INCIDEM SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA. Personagens: VERA LUCIA LINS PEREIRA Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-140996 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: SOLICITAÇÃO ISENÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS QUE INCIDEM SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA. Personagens: ADEGILAS ROCHA DE PAULA Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-140997 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: SOLICITAÇÃO ISENÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS QUE INCIDEM SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA. Personagens: SUZANNE SPANES RABELO BARETO Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-141133 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: SOLICITAÇÃO ISENÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS QUE INCIDEM SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA. Personagens: LUIZ FERNANDO BERTONI Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-142304 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: SOLICITAÇÃO ISENÇÃO DO DESCONTOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA. Personagens: HENRIQUE DA SILVA JUNIOR Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-146482 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: REQUERER ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA. Personagens: CARLOS EDUARDO HENRIQUE DA COSTA Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-146501 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DEVOLUÇÃO Assunto: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA E DEVOLUÇÃO DE VALORES DESCONTADOS. Personagens: JOSE ARIANIO CAIRES BASSO Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-146544 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DEVOLUÇÃO Assunto: DEVOLUÇÃO DE ISENÇÃO DO DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. Personagens: FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O CARGO EM COMISSÃO, TENDO EM VISTA O DECIDIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.008/2002. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

Processo: 2003-192582 Origem: DIVERSOS Tipo de Assunto: SOLICITAÇÃO Assunto: REQUERER DIFERENÇA DA GRATIFICAÇÃO PROVENTO ORAT. PRIVATIVO JUIZ E CRIMINAL. Personagens: SEBASTIAO TOLENTINO CARNEIRO FRANCA Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 02, NOS TERÇOS DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL. PUBLIQUE-SE 05/12/2003.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 01003 (PROC. Nº 123.555/03)
OBJETO: Compra de máquinas de lavar e secar sem-instruções
SESSÃO DE JULGAMENTO: 05 de Janeiro de 2004, às 14h

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Av. Brasil, nº 115 - Lâmina L 4ª andar - sala 16, Castelo - Rio
de Janeiro - RJ, das 11h às 17h30min.
OBSERVAÇÃO: O edital será fornecido para a respectiva reprodução,
cujo valor por conta do interessado, mediante contra-recebo, sendo
constará carimbo da razão social da empresa.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE AJUSTES

INSTRUMENTO: Termo nº 003/562/2003; CELEBRAÇÃO: Em
09/12/2003; FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93;
OBJETO: Promoção do preço do contrato nº 003/161/01, de prestação
de serviços de manutenção de microcomputadores e impressoras;
VALOR: R\$ 1.278.174,50 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, cento
e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); PRAZO: 12 (doze)
meses, a partir de 01/10/03 a 30/09/04; PARTE: Cobre Tecnologia S/A;
PROCESSO: nº 48.102/01.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/563/2003; CELEBRAÇÃO: Em
09/12/2003; FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, I, da Lei Federal 8.666/93;
OBJETO: Promoção do preço do contrato nº 003/280/03, de obra de
reforma no 1º Destacamento de Bombeiros - 1ª J.E.Criminal; PRAZO: 30
(trinta) dias, a contar da data indicada no momento de início; PARTE:
Imperial Serviço Ltda. PROCESSO: nº 37.413/03.

INSTRUMENTO: Termo nº 003/564/2003; CELEBRAÇÃO: Em
09/12/2003; FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XII c/c o 115 de Lei Federal
8.666/93; OBJETO: Promoção do preço do contrato nº 003/070/03, de
opção, por meio de processo de serviços, para manutenção e ampliação
das condições de apoio e acompanhamento de peças e medidas alternativas